



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS**

PORTARIA Nº 52 , DE 05 DE JUNHO DE 2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela [Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008](#), e

CONSIDERANDO os dispositivos normativos da [Portaria PGR/MPU nº 577, de 16 de novembro de 2010](#), que regulamenta o processo de Gestão do Desempenho no Estágio Probatório dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo no âmbito do Ministério Público da União,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar as servidoras **ALINE LOPES MOREIRA**, matrícula 16.865; **ALESSIA MOREIRA DE OLIVEIRA COELHO**, matrícula 24.771; e **NOEME SOUSA DA SILVA**, matrícula 9598, para constituírem, sob a presidência da primeira, a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da Procuradoria da República no Tocantins.

Art. 2º – Os servidores designados para a Comissão de Avaliação exercerão suas atividades sem prejuízo das atribuições regulares do cargo ou da função que ocupam.

Art. 3º - São Atribuições da Comissão de Avaliação - CA, nos termos do art. 13 da [Portaria PGR/MPU nº 577/2010](#):

- I. julgar recursos interpostos sobre a Avaliação de Estágio Probatório;
- II. notificar as partes;
- III. emitir parecer conclusivo;
- IV. consolidar os pareceres conclusivos em relatório e encaminhar à autoridade responsável pela Gestão de Pessoas de cada ramo, para que seja submetido à autoridade superior, para fins de homologação; e
- V. submeter os casos omissos à apreciação do Secretário-Geral.

Art. 4º – O Presidente da Comissão designará para cada processo um relator, dentre os componentes da CA;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as anteriores que disciplinavam a matéria.

JOÃO GABRIEL MORAIS DE QUEIROZ

Publicado no DMPF-e Administrativo de 09/06/2014, nº105, p.58